



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Poluição no rio Tejo

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, e na sequência de questões colocadas por diversos órgãos de comunicação social, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Tal como foi oportunamente informado, no âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público do DIAP de Castelo Branco investigam-se factos relacionados com poluição no rio Tejo.

Este inquérito foi instaurado no dia 27 de janeiro de 2018, na sequência de uma comunicação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

O processo penal é, por norma, público, sendo que, nos termos da lei, esta regra comporta exceções. Desde logo, de acordo com o previsto no art.º 86.º, n.º 3 do Código de Processo Penal, o Ministério Público pode determinar a aplicação, durante a fase de inquérito, do segredo de justiça.

Assim, considerando a relevância do caso concreto e tendo em vista os interesses da investigação em curso, designadamente para evitar perturbações no andamento do processo, o Ministério Público determinou, no dia 1 de fevereiro, que os autos prosseguissem sujeitos a segredo de justiça.

Esta decisão foi validada pela juíza de Instrução no dia 6 de fevereiro e notificada oficialmente aos órgãos de polícia criminal que coadjuvam o Ministério Público na investigação a 8 de fevereiro.

Contudo, atendendo à relevância pública da matéria objeto do inquérito, serão prestados esclarecimentos, ao abrigo do art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal quando, acauteladas as exigências da investigação criminal, os elementos constantes do processo estiverem consolidados e sejam comprovadamente fiáveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária e pela IGAMAOT.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2018

O Gabinete de Imprensa